



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU  
ESTADO DO PARANÁ  
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA CEP 87160-000  
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25  
[www.cmmandaguacu.pr.gov.br](http://www.cmmandaguacu.pr.gov.br) [contato@cmmandaguacu.pr.gov.br](mailto:contato@cmmandaguacu.pr.gov.br)

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS  
INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA Nº 001/2017**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA Nº 001/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU E A EMPRESA PRODASP INFORMÁTICA LTDA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, com sede na Rua Bernardino Bogo, nº 100, Condomínio Galeria Itália, em Mandaguáçu, Estado do Paraná, CNPJ nº 77.643.443/0001-25, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Fabrício Cesar Martelozzi, CPF nº 041.738.959-09, adiante denominada CONTRATANTE e a empresa PRODASP INFORMÁTICA LTDA, com sede na Avenida Munhoz da Rocha, 695, sobreloja, em Mandaguáçu, Paraná, inscrita no CNPJ nº 84.785.070/0001-92, neste ato representada pelo Senhor José Carlos Henrique Manso, CPF nº 240.355.569-04, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Locação e Manutenção de Sistemas Públicos nº 001/2017, firmado em 29 de dezembro de 2017, nos termos da Lei nº 8.666/93 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Sistemas Integrados de Gestão Pública Nº 001/2017, firmado em 29 de dezembro de 2017, o acréscimo do objeto contratual, com respectivo acréscimo de seu valor, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Parágrafo Único – O presente Termo Aditivo tem por finalidade a alteração do objeto do contrato em referência para incluir o Sistema de Validação e Geração de Arquivos para o e-Social junto aos Sistemas já contratados e em execução, tendo em vista a natureza dos serviços com especial atenção para a necessidade da integração entre os módulos.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO:** O valor do acréscimo é de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), cuja composição se encontra especificada na planilha abaixo:

TEM	SISTEMAS	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Sistema de Validação e Geração de Arquivos para o eSocial	12	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
Valor Total Mensal			R\$ 350,00	
Valor Total				R\$ 4.200,00

Parágrafo Único – O pagamento do valor mensal objeto do presente Termo Aditivo será efetuado da mesma forma que o pagamento do contrato original, mediante a apresentação de nota fiscal eletrônica respectiva.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:** A vigência do presente Termo Aditivo terá início a partir da implantação do Sistema ora contratado, ficando sujeito aos prazos de vigência do contrato original, podendo ser prorrogado na forma da Lei 8.666/93.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU  
ESTADO DO PARANÁ  
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA CEP 87160-000  
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25  
[www.cmmandaguacu.pr.gov.br](http://www.cmmandaguacu.pr.gov.br) [contato@cmmandaguacu.pr.gov.br](mailto:contato@cmmandaguacu.pr.gov.br)

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta de dotação orçamentária própria no orçamento da Câmara Municipal do exercício 2021.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original e aditivos que o sucederam, não modificadas por este instrumento.



E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito na presença das testemunhas abaixo.

Mandaguáçu PR 05 de maio de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU  
CONTRATANTE

PRODASP INFORMÁTICA LTDA  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU PR

*Del. Anaxi & CIA LTDA - EPP - final Regional*  
NA EDIÇÃO Nº 3317 PG. 02  
EM 12 DE maio DE 2021